



## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 22 do (Anexo X) da Resolução T. C. nº 210 de 11 de dezembro de 2024**, que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bom Conselho **não** houve contribuições previdenciárias ao RGPS no exercício de 2024.

Bom Conselho, 31 de dezembro de 2024.

**TERESA FERNANDA TENORIO FERRO**  
GERENTE DE PREVIDÊNCIA